



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025, 06 DE MAIO DE 2025.

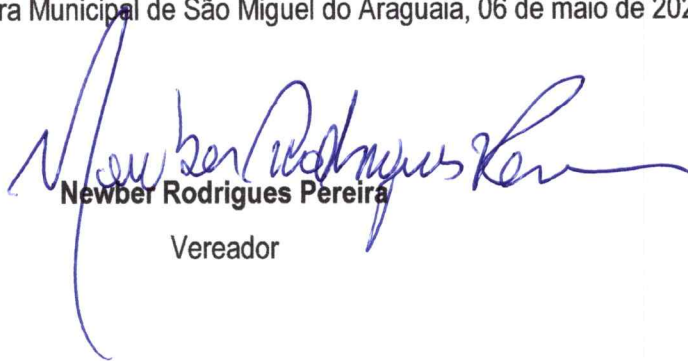
**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO
DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
AO SR. ADEMIR CARDOSO DOS SANTOS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS APROVA E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO** do Município de São Miguel do Araguaia ao **SR. ADEMIR CARDOSO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sãomiguelense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 06 de maio de 2025.


Newber Rodrigues Pereira
Vereador



OFÍCIO MENSAGEM Nº ____/2025 - SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, 06 DE MAIO DE 2025.

Senhores Vereadores,

Apresento a apreciação dos nobres Edis o nome do **SR. ADEMIR CARDOSO DOS SANTOS**, objetivando tão somente com a representação popular a nós conferida, retribuir os relevantes trabalhos prestados à comunidade Sãomiguelense, com a maior honraria do no nosso município, com o nome **"TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO"**.

Essa propositura tem por objetivo homenagear pessoas que colaboram para o desenvolvimento de nosso município, e nesse particular o **SR. ADEMIR CARDOSO**, faz jus pelos serviços prestados ao Município conforme currículo em anexo.

Face ao exposto, cabe tão somente frisar que o nome proposto preenche os requisitos necessários para receber a honraria outorgada pela sociedade Sãomiguelense através do Poder Legislativo. Assim sendo rogamos aos caros Edis a aprovação do mesmo.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 06 de maio de 2025.


Newber Rodrigues Pereira
Vereador

HOMENAGEM AO CIDADÃO SÃO-MIGUELENSE ADEMIR CARDOSO DOS SANTOS

Ademir Cardoso dos Santos, filho de Hercílio Cardoso dos Santos e Olinda Cardoso da Silva, nasceu no dia 01 de março de 1951 na cidade de Anápolis – GO. Em 19 de Dezembro de 1980 casou-se com Vilma Maria Ferreira Cardoso e tiveram dois filhos: Patrícia Lorena Cardoso e Ademir Cardoso dos Santos Filho, os quais os abençoaram com a graça de ser avós de Davi Cardoso do Nascimento (filho de Ademir Cardoso dos Santos Filho) e Gabriel Cardoso de Souza Costa (filho de Patrícia Lorena Cardoso).

Em 1977, Ademir Cardoso entrou na prefeitura exercendo a função de escriturário, para responder pelo cargo de Diretor Do Departamento Da Receita. Ficou aproximadamente 9 anos como funcionário. Foi Secretário de Finanças, e logo depois assumiu a Secretária de Administração. Ficou afastado da prefeitura por um tempo, e depois retornou como Secretário de Serviços Urbanos, Secretário de Transporte, e novamente Secretário de Administração. Candidatou-se a vereador em 1992 e ganhou as eleições. Exerceu 3 mandatos como vereador por 12 anos, e no último mandato também foi Presidente da Câmara.

“Em 12 anos como vereador foram uma lição para mim na vida pública. Foi muito bom ser legislador em São Miguel do Araguaia, pois os cidadãos são muito exigentes. É um povo que nos ensina muito na política. Eu aprendi muito com o povo de São Miguel do Araguaia”, afirma Ademir.

Adailton do Amaral e Ademir eram amigos muito próximos, e tinham um desejo comum de trabalhar pela população de São Miguel. E então, nas eleições de 2004, Adailton convidou Ademir para ser Vice-Prefeito em sua chapa. Ademir aceitou o convite, e eles venceram as eleições com grande preferência por parte da população. Adailton ficou na prefeitura por 2 anos e 6 meses, e infelizmente partiu muito cedo, deixando uma lembrança de dedicação e trabalho aos seus cidadãos. Ademir assumiu a prefeitura em junho de 2007 com muita garra e determinação, dando continuidade a excelente administração que Adailton vinha realizando.